



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 050/99, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

**CONCEDE AO VEREADOR
JOAQUIM BARRETO LIMA, 120
(CENTO E VINTE) DIAS DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Joaquim Barreto Lima, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico fornecido pelo Dr. José Gerardo Mont'Alverne Frota Parente.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos para 1º de outubro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de Outubro de 1999.



José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE